# MOÇÃO Nº 137/2024 - Protocolo nº 1606/2024 recebido em 07/05/2024 10:20:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 30F8-A528-4465-9ABA.

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 137/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR AIRTON APARECIDO DE OLIVEIRA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Oliveira.

**Endereço:** Rua Francisco Carrera do Prado, nº 64, Jardim Romana.

### Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor, Airton Aparecido de Oliveira, aos 64 anos, deixando os filhos, Fabiana Batista de Oliveira, Vinicius Aparecido de Oliveira e Marcela Batista de Oliveira, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Temos a certeza que o Senhor Airton se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprida de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano, honesto e exemplar.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos.

Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de abril de 2024.

RICARDO PRADO Vereador - PRTB

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

